

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 117 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a pavimentação de 50 metros de rua projetada na Comunidade de Santa Rosa, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a pavimentação desses 50 metros de rua melhorará a infraestrutura da Comunidade trazendo benefícios a população, pois proporcionará maior qualidade de vida aos munícipes locais e visitantes, e consequentemente aspecto de limpeza para a localidade.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.

AUGUST ASTORI FERREIRA Vereador Autor

ncaminha-se as Poupures manicipal Em, 14 1 03 18

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 592 Fls. 083 Livro 040
Marilândia-ES • Em: 13 1 07 12015

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES